



30 ANOS DE LEI KANDIR e o papel da Dívida Pública no Modelo Primário Exportador

Plenária Nacional do Movimento pela Soberania Popular na Mineração - MAM
17 de julho de 2026

O Modelo Econômico que atua no Brasil produz escassez para a imensa maioria da população

Os principais eixos que sustentam o modelo econômico que atua no Brasil são:

- ❶ Sistema da Dívida
- ❷ Política monetária suicida
- ❸ Modelo tributário regressivo
- ❹ Modelo de exploração por meio da mineração predatória e grande agronegócio de exportação, irresponsável para com as pessoas e o meio ambiente



A dívida pública deveria estar financiando investimentos de interesse da sociedade e do país, viabilizando o nosso desenvolvimento socioeconômico.

Mas não é isso que acontece! O endividamento público tem funcionado às avessas:

“SISTEMA DA DÍVIDA”

- Modelo Econômico
- Privilégios Financeiros
- Sistema Legal
- Sistema Político
- Corrupção
- Grande Mídia
- SISTEMA FINANCEIRO: BIS, FMI, BM, BID, BC



Dominação financeira e graves consequências sociais

Modelo de exploração por meio da mineração predatória e grande agronegócio de exportação, irresponsáveis para com as pessoas e o meio ambiente

- Desde o Século XVI: serve para beneficiar a Metrópole, em favor das classes ricas às custas dos povos originários;
- Anos 70: “dívida externa” da ditadura como instrumento de pressão, após a alta unilateral das taxas de juros pelos bancos privados internacionais;
- Necessidade de atrair dólares para o país, para viabilizar o pagamento de “dívida externa” ilegítima e obscura;
- Década de 80: agravamento da crise da dívida externa devido à assunção de dívidas externas privadas pelo Banco Central em acordos inconstitucionais e sigilosos, sob as leis de Nova York;
- Anos 90: Com o livre fluxo de capitais financeiros internacionais e o questionável “Plano Brady”, a dívida externa troca de roupa e é em grande parte transformada em “Dívida Interna”, pagando juros próximos de 50% ao ano.

Modelo de exploração por meio da mineração predatória e grande agronegócio de exportação favorece o rentismo

- As atividades de mineração predatória e grande agronegócio de exportação gozam de uma série de privilégios fiscais e creditícios;
- Com livre fluxo de capitais financeiros internacionais, rentistas do mundo inteiro continuam ganhando às nossas custas;
- Ao toque de um botão, trazem seus dólares para o país, que são trocados por títulos da dívida pública "interna", em reais, rendendo-lhes os juros mais elevados do planeta;
- Quando ganham seus juros em reais, rentistas estrangeiros (e brasileiros também) podem livremente trocar por dólares e enviar para o exterior, devido à falta de controle do fluxo de capitais;
- Para garantir mais esse privilégio, o Brasil mantém elevado volume de reservas internacionais em dólares, obtidas principalmente pela compra de dólares e sua troca por reais.

LEI KANDIR surge para beneficiar ainda mais o modelo de exploração por meio da mineração predatória e grande agronegócio de exportação

- Para beneficiar ainda mais o setor primário exportador e estimular as exportações de produtos primários, em 1996 foi aprovada a “Lei Kandir” (Lei Complementar 87/1996): lei federal que isentou de ICMS (tributo estadual) as exportações de produtos primários;
- De acordo com essa lei, a União deveria ressarcir a perda decorrente dessa isenção aos estados, porém, ao longo dos anos, esse ressarcimento foi feito muito aquém do devido, e todos os estados acumularam vultosos créditos decorrentes da Lei Kandir junto à União. A perda de arrecadação e a falta de ressarcimento devido provocaram prejuízos aos orçamentos estaduais, atingindo áreas sociais como saúde, educação, saneamento básico etc.;
- A isenção sobre exportação de produtos primários inaugurada pela Lei Kandir passou a constar da Constituição Federal a partir de 2003, embutido na Emenda Constitucional 42/2003 (Reforma Tributária)

Lei Kandir gerou perdas bilionárias aos Estados

- As perdas acumuladas em decorrência dos ressarcimentos a menor efetuados pela União ao longo dos anos chegaram a R\$ 549 bilhões, somente no período de 1996 a 2016, em valores de julho de 2017 <https://dspace.almg.gov.br/server/api/core/bitstreams/483bbc80-8eb8-4170-b0f7-2f517a81d46e/content> - pag 240);
- Em 2020, um “acordo” entre governadores, União e STF definiu pelo fim dos ressarcimentos (que já eram ínfimos) e pela renúncia, pelos estados, de questionamentos sobre os créditos acumulados e outros aspectos ligados ao tema (Emenda Constitucional 109/2021 e Lei Complementar 176/2020);
- Em valores de maio de 2026 (atualizados pelo IPCA), as perdas acumuladas pelos estados atingiu o montante de R\$ 868 bilhões (desconsiderando as perdas após 2017)!

Relação entre a Lei Kandir e a Dívida Pública

Ao mesmo em que a União deixava de ressarcir o valor devido aos Estados, conforme o disposto na Lei Kandir, ela continuava cobrando a chamada “dívida dos Estados com a União”; uma dívida repleta de ilegitimidades e até ilegalidades, entre as quais destacamos:

- Transformação de obscuros passivos de bancos estaduais em dívida dos estados;
- Aplicação de condições financeiras extremamente onerosas (atualização diária automática pelo IGP-DI + 6 a 7,5% a.a. de juros), provocando o crescimento exponencial dessas dívidas, pois o IGP-DI atingiu 19,98% em 1999, e 26,41% em 2002, por exemplo, e as taxas de juros efetivas foram 6,17 e 7,76% a.a.;
- Estados já pagaram essas dívidas várias vezes, mas elas continuam crescendo artificialmente, por conta das condições financeiras abusivas, e dando margem à aplicação de novas medidas (como o “Regime de Recuperação Fiscal” e o Propag) que eternizam essas dívidas e aprofundam cortes de direitos sociais e investimentos no Estados, para que sobrem recursos para o pagamento dessa chamada dívida.

Estados em risco face inúmeras perdas orçamentárias

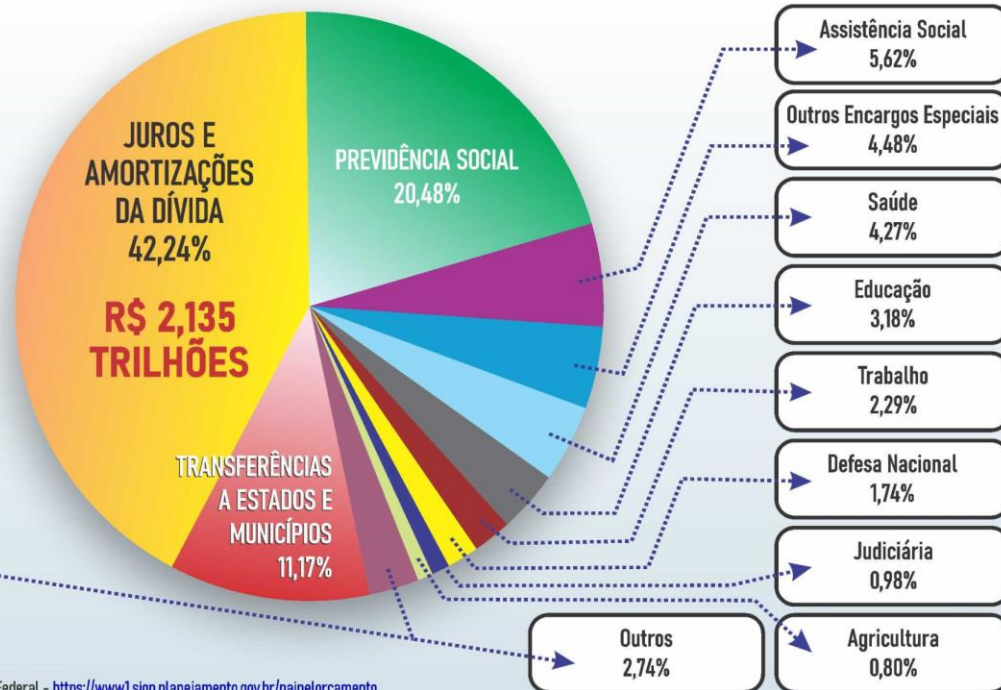
- Fim do ressarcimento da Lei Kandir (EC 109 revoga art. 91 do ADCT)
- Securitização de Créditos Públicos (recursos arrecadados sequer alcançarão os cofres públicos, pois são desviados durante o percurso pela rede bancária <https://bit.ly/3avKVkI>)
- Securitização de “Dívidas” – LC 208/24; Lei complementar 178 e Regime de “recuperação” fiscal (ver artigo <https://bit.ly/2QtekVX> e Lives de 16/4 <https://youtu.be/v24nYLyqqy4> e 19/4 <https://youtu.be/F-0H4F1MPno>
- Reforma Tributária do Consumo desvia arrecadação do IBS (que englobará o ICMS e o ISS) para uma nova instituição independente criada pela PEC 45 (Conselho Federativo), com graves riscos aos entes federados. (ver folheto da ACD <https://auditoriacidada.org.br/wp-content/uploads/2023/09/Quem-vai-pagar-a-conta-final.pdf>
- Desmonte provocado pela PEC 32

Sistema da Dívida é o pano de fundo do desmonte

POR TRÁS DO ARCABOUÇO, DAS CONTRARREFORMAS E DOS JUROS: O SISTEMA DA DÍVIDA

Orçamento Federal Executado (pago) em 2025 = R\$ 5,054 TRILHÕES

OUTROS	PERCENTUAL
Administração	0,5802
Gestão Ambiental	0,3977
Ciência e Tecnologia	0,3697
Segurança Pública	0,2857
Transporte	0,2552
Essencial à Justiça	0,2058
Legislativa	0,1931
Relações Exteriores	0,0919
Organização Agrária	0,0834
Comunicações	0,0486
Cultura	0,0461
Indústria	0,0442
Urbanismo	0,0374
Comércio e Serviços	0,0315
Direitos da Cidadania	0,0274
Energia	0,0230
Desporto e Lazer	0,0103
Habitação	0,0084
Saneamento	0,0047
TOTAL	2,7443



**AUDITORIA
CIDADÃ DA DÍVIDA**

FONTE: Painel do Orçamento Federal - <https://www1.siof.planejamento.gov.br/painelorcamento>

ELABORAÇÃO: Auditoria Cidadã da Dívida. Consulta em 14/1/2026. Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Gráfico por Função, com exceção da Função "Encargos Especiais", que foi desmembrada em 3 partes: "Juros e Amortizações da Dívida" (GND 2 e 6); "Transferências a Estados e Municípios" (Programa 0903), e "Outros Encargos Especiais" (restante da função, composta principalmente pelo cumprimento de sentenças judiciais e concessão de financiamentos).

NOTA: O total inicialmente previsto no Orçamento Federal 2025 para as "emendas parlamentares" foi de R\$ 50,4 bilhões. Esse montante inclui emendas de bancada estadual, emendas de comissão e emendas individuais (dentre as quais as "Emendas Pix", no valor de R\$ 6,9 bilhões, que representaram 0,14% do orçamento federal pago em 2025). Os valores efetivamente empregados (pagos) em 2025 de todas as emendas parlamentares somaram R\$ 31,5 bilhões (0,62% do orçamento pago). Veja o artigo "O privilégio do Sistema da Dívida no orçamento federal pago em 2025 e o Raio X das Emendas Parlamentares".

No Brasil, não temos um endividamento propriamente dito, mas sim o que denominamos

“SISTEMA DA DÍVIDA”

<https://auditoriacidada.org.br/conteudo/o-que-e-o-sistema-da-divida/>

- Ao invés de significar aporte de recursos para investimentos, a chamada dívida funciona como uma contínua subtração de recursos públicos;
- Aplicação de juros sobre juros exorbitantes e atuação de vários mecanismos financeiros (como a Bolsa-Banqueiro);
- Ausência de contrapartida em investimentos, como declarou o Tribunal de Contas da União TCU <https://bit.ly/2NTPIJo>
- Dívida alta tem justificado teto de gastos, arcabouço fiscal, contrarreformas, privatizações, juros altos (!), e contínuos cortes e contingenciamentos de direitos sociais.
- **Ver vídeo 17** <https://bit.ly/2YE5R2S>

TCU CONFIRMOU QUE A DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL NÃO TEM CONTRAPARTIDA EM INVESTIMENTOS

Destinação de recursos para investimentos



VIA ORÇAMENTO

- No período de 2000 até 2017, nenhuma despesa orçamentária do OFSS classificadas no GND 4 – Investimentos foi custeada com recursos das fontes 43 ou 44 (fonte emissão de títulos)

VIA BNDES

Países	Valor Liberado Até Agosto/2017
Brasil	449.925.787.081,14
Argentina	1.212.460.250,20
Angola	1.006.233.901,59
Estados Unidos	654.378.246,44
Venezuela	236.143.356,22
Chile	230.233.940,40
República Dominicana	201.679.496,00
Canadá	56.887.934,21
Equador	40.945.584,10
Uruguai	5.648.435,33
Cuba	2.538.069,09
Peru	75.472,99
México	398.327,29
Índia	265.374,00
Diversos Países	2.307.319.588,72
Total	455.881.695.057,72

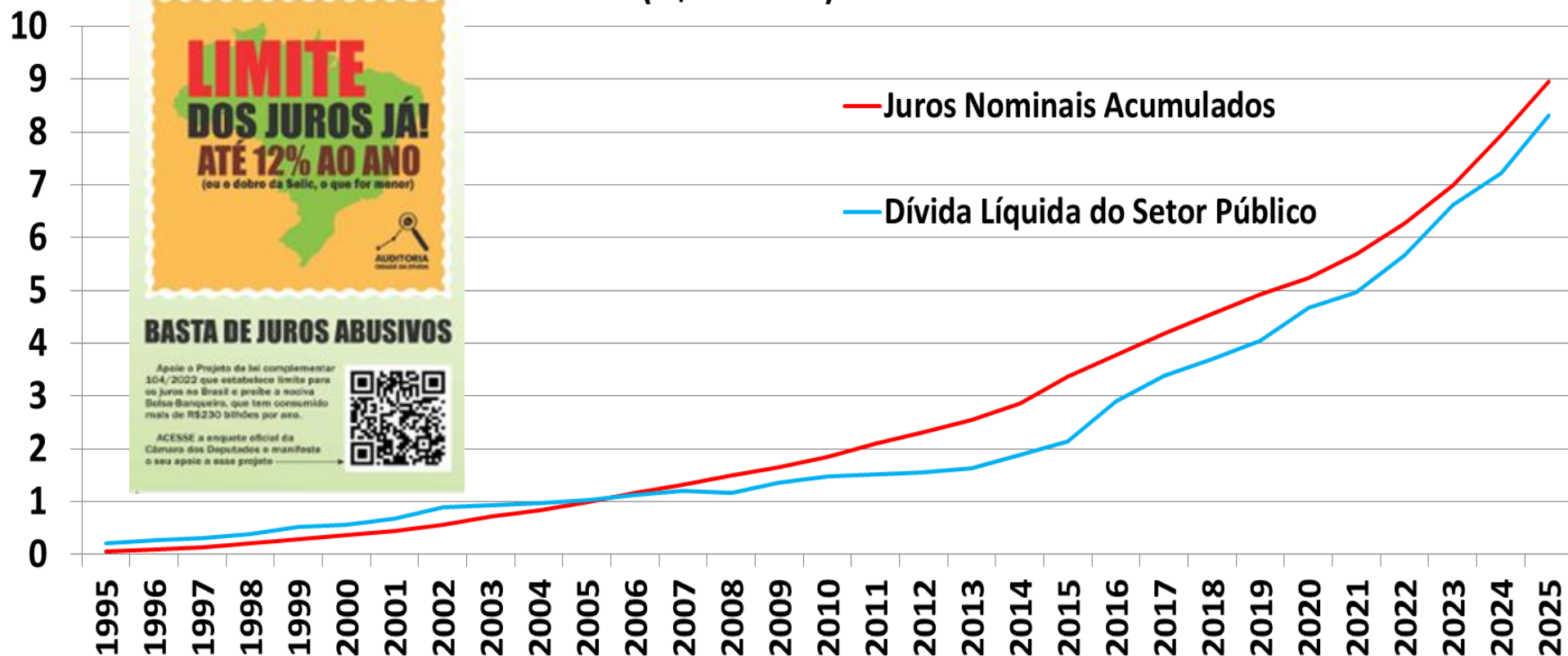


Tela apresentada pelo TCU ao Senado em audiência pública da CAE realizada em 25/06/2019
<https://auditoriacidada.org.br/video/tcu-afirma-que-divida-nao-serviu-para-investimento-no-pais/>

<https://auditoriacidada.org.br/video/tcu-afirma-que-divida-nao-serviu-para-investimento-no-pais/>

JUROS ALTOS SÃO O PRINCIPAL FATOR RESPONSÁVEL PELO CRESCIMENTO EXPONENCIAL DA DÍVIDA PÚBLICA

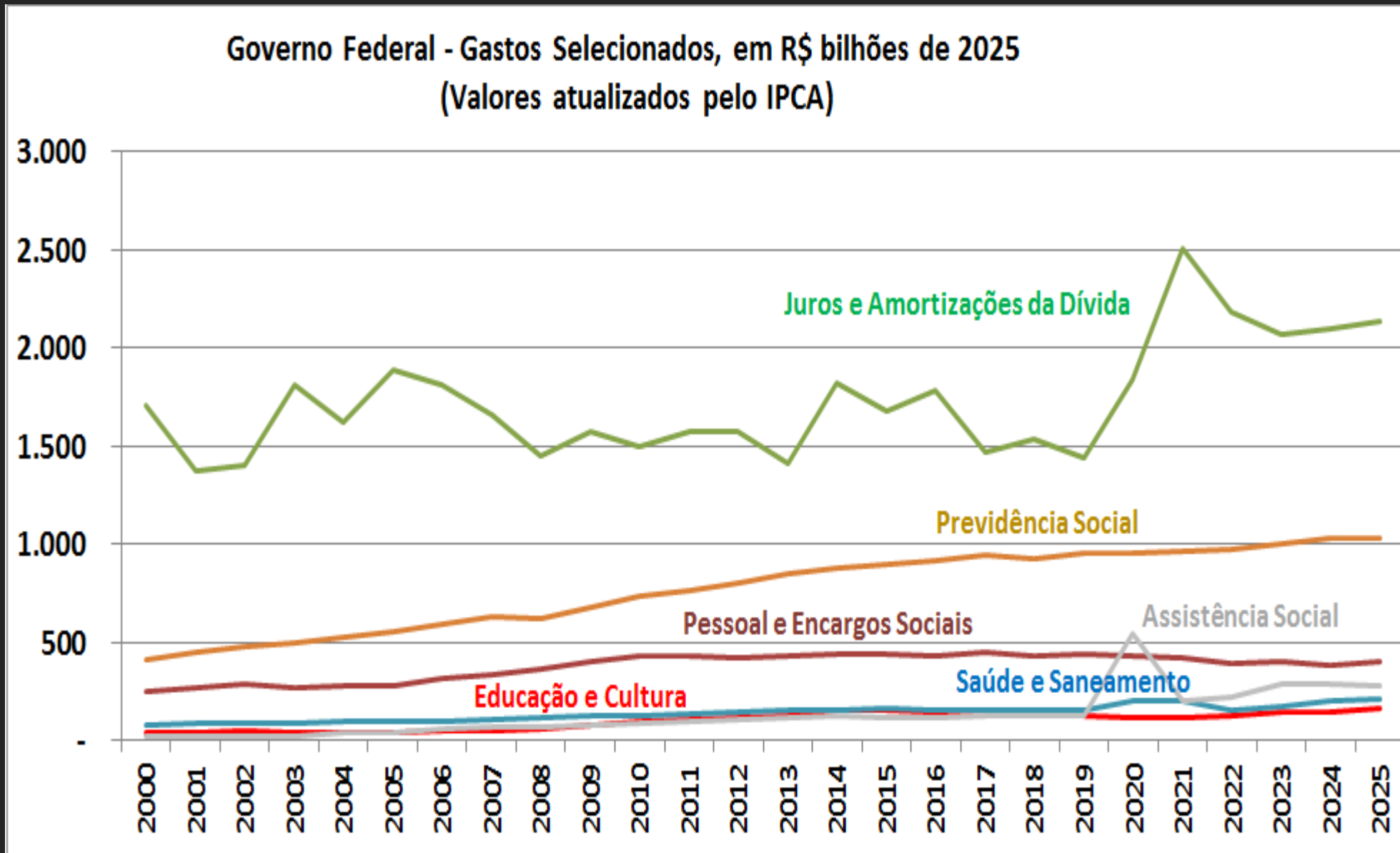
Relevância dos Juros no Estoque da Dívida Líquida do Setor Público
(R\$ Trilhões)



Fonte: Séries Temporais do Banco Central nº 16.830, 4.478, 16.962 e 4.759. Disponíveis em:

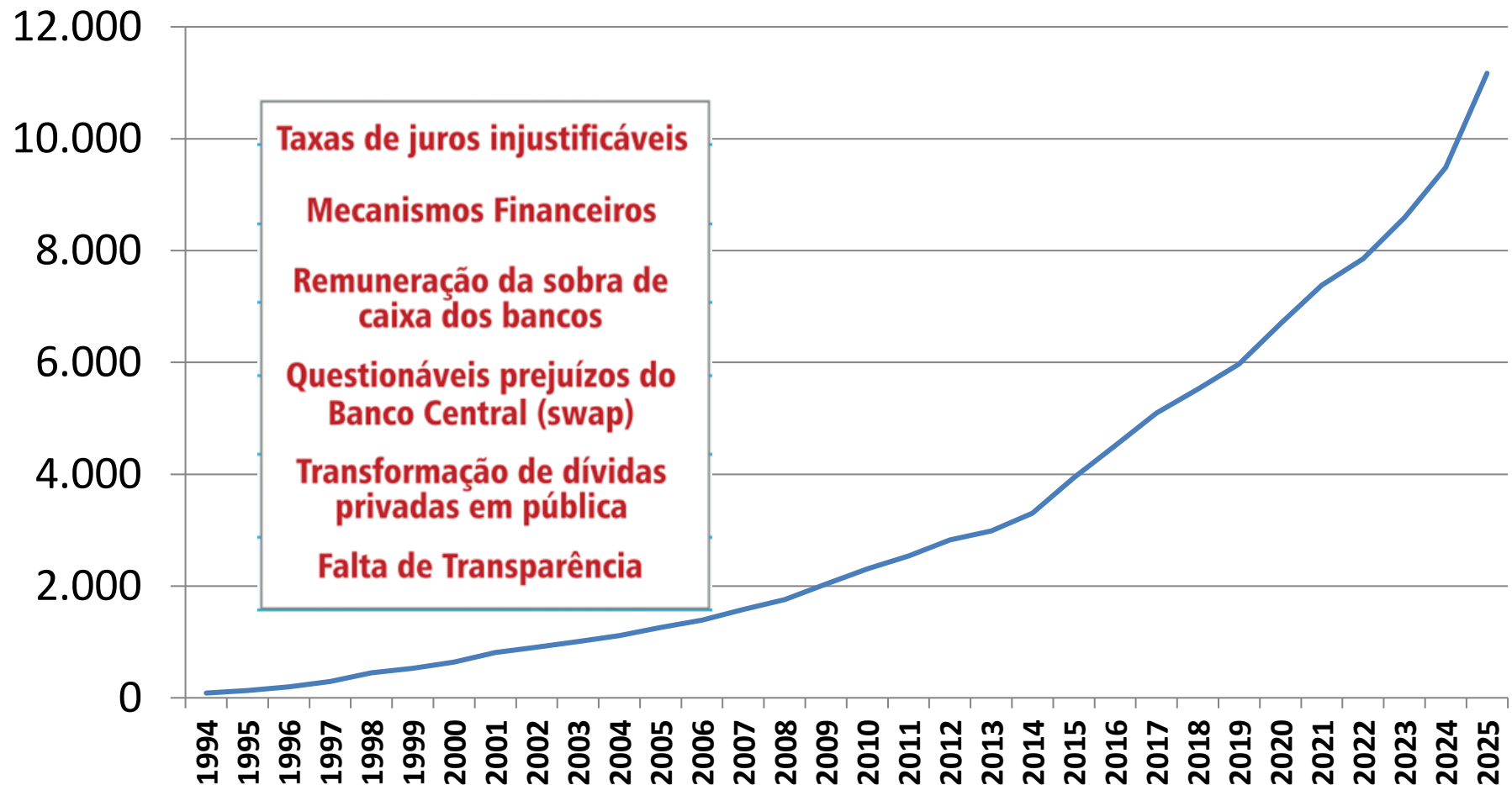
<https://www3.bcb.gov.br/sgspub/localizarseries/localizarSeries.do?method=prepararTelaLocalizarSeries>

ONDE ESTÁ O VERDADEIRO ROMBO DAS CONTAS PÚBLICAS ???



A EXPLOSÃO DA DÍVIDA INTERNA

Dívida Interna Federal (R\$ bilhões)



Fonte: Banco Central - Nota para a Imprensa - Política Fiscal - Quadro "Títulos Públicos Federais" e Relatório Mensal da Dívida do STN (Anexo 2.1)

A ELEVADA DÍVIDA PÚBLICA TEM SIDO UTILIZADA COMO JUSTIFICATIVA PARA:

- Destinar a maior parcela do orçamento ao pagamento de juros e demais gastos com o Sistema da Dívida;
- Impor sucessivas contrarreformas, como as reformas da Previdência e a PEC 38/2025 ("Reforma Administrativa");
- Restringir investimentos sociais por meio do teto de gastos (EC 95/2016) e do Arcabouço Fiscal (LC 200/2023);
- Alegar falta de recursos para saúde, educação, assistência social, meio ambiente e demais políticas públicas;
- Promover privatizações e reduzir a atuação do Estado.

Tudo isso para sustentar uma dívida pública sem contrapartida comprovada em investimentos para o país

ALTERNATIVAS

- Auditoria da Dívida com participação da sociedade
- Revogação do "Arcabouço Fiscal"
- Controle sobre o fluxo de capitais financeiros internacionais
- Revogação das isenções à exportação de produtos primários e tributação do setor primário exportador e dos super ricos
- Apoiar as Campanhas da ACD:
 - Campanha pelo Limite de juros em lei;
 - Por Direitos Sociais
 - É Hora de Virar o Jogo (substituir o modelo econômico produtor de escassez por outro que garanta vida digna para todas as pessoas e respeito ao meio ambiente.

Campanhas “É hora de virar o jogo” , “Pelo Limite dos juros no Brasil” e “Campanha Nacional por Direitos Sociais” impulsionam a divulgação das lutas sociais



<https://auditoriacidadada.org.br/e-hora-de-virar-o-jogo/>

<https://auditoriacidadada.org.br/limite-dos-juros/>

LIMITE
DOS JUROS JÁ!
ATÉ 12% AO ANO
(ou o dobro da Selic, o que for menor)



AUDITORIA
CIDADÃ DA DÍVIDA



CAMPANHA
NACIONAL
POR DIREITOS
SOCIAIS

<https://auditoriacidadada.org.br/campanha-nacional-por-direitos-sociais/>

Muito grata
Maria Lucia Fattorelli

ACESSE

AUDITORIACIDADA.ORG.BR



/AUDITORIACIDADA.PAGINA



/AUDITORIACIDADADADIVIDA



/AUDITORIACIDADABR



/AUDITORIACIDADA



/Spotify.



Google Podcasts



/AUDITORIACIDADA

É HORADEVIRAR O JOGO